

RESOLUÇÃO N. 22/2022

Dispõe sobre o regime letivo da Universidade
Federal do Sul da Bahia (UFSB)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da UFSB, aprovado pela Resolução n. 16/2020, e publicado no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da UFSB, aprovado pela Resolução n. 22/2021, de 03 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE n. 3, de 02 de julho de 2007, que trata dos procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a eficiência acadêmica como um dos princípios da universidade;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de regras para orientar o funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação da UFSB;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de regime letivo da UFSB, que passa a ser semestral.

Parágrafo único. Entende-se por regime letivo o período definido por esta Universidade para a distribuição das atividades e componentes curriculares dos cursos e para a realização das avaliações do aproveitamento e da frequência.

Art. 2º A regulamentação do regime letivo semestral será deliberada em Reunião Ordinária da Câmara de Graduação, que estabelecerá Ato Decisório com as diretrizes complementares para seu funcionamento.

Parágrafo único. O Ato Decisório da Câmara de Graduação será disponibilizado como anexo desta Resolução.

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC) e submetidos à Câmara de Graduação, quando necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de novembro de 2022.

Assinado de forma
digital por JOANA
ANGELICA GUIMARAES
DA LUZ: [REDACTED]
Dados: 2022.11.11
15:12:40 -03'00'

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA